

	RFP – Request for Proposal	Página 1 de 14
	Aquisição Kit TVRO – Receptor, Antena, LNBF, Cabo Coaxial e Conector	Data 14/04/2025

RFP

Aquisição Kit TVRO

(Receptor, Antena, LNBF, Cabo Coaxial e Conector)

	RFP – Request for Proposal	Página 2 de 14
	Aquisição Kit TVRO – Receptor, Antena, LNBF, Cabo Coaxial e Conector	Data 14/04/2025

1. CONTEXTO

A Associação Administradora da Faixa de 3,5 GHZ (“EAF”) é uma organização sem fins lucrativos, constituída conjuntamente pela Telefônica Brasil S.A., Claro S.A. e TIM S.A, para fins do cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação nº 1/2021-SOR/SPR/CD-ANATEL de Radiofrequências na faixa de 3,5 GHZ (“Edital”).

A EAF tem por objeto gerir os recursos a ela atribuídos, de modo a subsidiar e fazer com que sejam operacionalizadas de forma isonômica e não discriminatória, todas as obrigações a ela designadas nos termos do Edital para implementação da rede 5G no país.

Para maiores informações sobre a EAF, por gentileza acessar o nosso website: <https://sigaantenado.com.br>.

A EAF (Entidade Administradora da Faixa), doravante denominada EAF, convida vossa empresa, doravante denominada PROPONENTE, a apresentar proposta técnico/comercial para prestação dos serviços detalhados como segue neste documento (RFP).

Ao participar da RFP, a PROPONENTE declara estar ciente de que, não possui direito adquirido à contratação, sendo facultado à EAF o exercício da prerrogativa de suspender, interromper, invalidar ou revogar a RFP, mediante justificativa e prévia notificação da PROPONENTE.

Ao participar da RFP, a PROPONENTE declara estar ciente de que a inobservância de uma ou mais exigências nela previstas ensejará sua desclassificação.

2. CONFIDENCIALIDADE

A PROPONENTE convidada a apresentar suas propostas deverá tratar essa RFP e todas as informações aqui contidas como particulares e estritamente confidenciais.

A cópia e/ou distribuição deste material deverá se restringir exclusivamente aos empregados, prepostos e/ou consultores da PROPONENTE, envolvidos com a elaboração das propostas. Não será permitida sua distribuição a terceiros que não os expressamente arrolados nesta RFP, no todo ou em partes.

Qualquer violação ao disposto nesta cláusula por parte da PROPONENTE importa em sua exclusão do processo de fornecimento, sem prejuízo de eventuais perdas e danos.

No processo de Solicitação de Proposta (RFP), a EAF pode ter a oportunidade de divulgar certas informações proprietárias e confidenciais. Tais informações devem incluir, mas não estão limitadas a informações orais, impressas e/ou em outras formas pertencentes à EAF e/ou seus Fornecedores.

A PROPONENTE concorda em manter a confidencialidade de todas as informações divulgadas como confidenciais e tomar todas as precauções apropriadas necessárias para manter a confidencialidade e segurança de tais informações.

A PROPONENTE concorda em não divulgar, de nenhuma maneira ou forma, nem duplicar, recriar, comunicar ou utilizar as referidas informações, exceto com o consentimento prévio por escrito da EAF.

A PROPONENTE concorda que todas as informações proprietárias e confidenciais fornecidas devem ser devolvidas à EAF imediatamente após a solicitação.

A PROPONENTE reconhece que pode não receber um contrato com base em sua resposta a esta RFP. O fato de a PROPONENTE não receber o contrato não a isenta da obrigação de manter a confidencialidade descrita nesta seção.

	RFP – Request for Proposal	Página 3 de 14
	Aquisição Kit TVRO – Receptor, Antena, LNBF, Cabo Coaxial e Conector	Data 14/04/2025

3. OBJETO

A presente RFP visa identificar e selecionar fornecedores qualificados tecnicamente e comercialmente para fornecimento dos elementos do Kit TVRO, sendo estes, Receptor, Antena, LNBF, Cabo Coaxial RG6 e Conector.

A aquisição destes Kits, tem como propósito realizar instalações de Kit Banda Ku a beneficiários do Cadastro Único.

4. OBJETIVOS

A presente RFP visa identificar e selecionar fornecedores qualificados tecnicamente e comercialmente para fornecimento dos elementos do Kit TVRO, sendo estes, Receptor, Antena, LNBF, Cabo Coaxial RG6 e Conector.

A RFP visa a compra dos elementos do Kit de TVRO (volume no Anexo I), entretanto a EAF se reserva no direito de comprar quantidades superiores ou inferiores conforme as necessidades e estratégias do projeto.

As especificações técnicas estão descritas no item 9. deste documento, respeitando a Portaria Anatel nº 2773, de 07 de fevereiro de 2024.

A contratação está dedicada SOMENTE a fornecedores com equipamentos que já estejam homologados pela EAF (Entidade Administradora da Faixa 3.5 GHz).

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / PRODUTOS

5.1 MEMORIAL DESCRITIVO DOS MATERIAIS

O detalhamento técnico e tecnológico se dá em documento anexado denominado Anexo I, que deverá ser preenchido pela PROPONENTE.

5.2 ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS TÉCNICAS E COMERCIAIS

A PROPONENTE terá a oportunidade de sanar dúvidas acerca do detalhamento dos materiais através do Documento “Perguntas e Respostas”. Cabe à PROPONENTE dimensionar todos os recursos necessários para atender o escopo do fornecimento dos equipamentos, bem como todos os requisitos descritos nesta RFP e anexos, assumindo quaisquer riscos e responsabilidades perante a EAF caso os recursos dimensionados não sejam suficientes para atender ao escopo descrito, dado que todas as dúvidas técnicas e comerciais serão sanadas no retorno do arquivo Perguntas e Respostas.

5.3 ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E COMERCIAIS

A cotação será realizada através de apresentação das propostas individuais, dentro do período estabelecido no item 17. pela EAF sem adiamentos ou tolerâncias de horários via e-mail para a área de compras da EAF.

	RFP – Request for Proposal	Página 4 de 14
	Aquisição Kit TVRO – Receptor, Antena, LNBF, Cabo Coaxial e Conector	Data 14/04/2025

Durante o processo de cotação, todos os pedidos de esclarecimentos ou solicitações de dados para esta RFP devem ser feitos através da área de compras da EAF via e-mail para facilitar e assegurar uma distribuição justa e manutenção de registros de informação.

Solicitamos o envio das propostas conforme descrito abaixo:

TÉCNICA E COMERCIAL: Preenchimento e envio da Planilha Anexo I, sendo essa a principal forma de detalhar as especificações, volumetria e precificação dos escopos técnicos desta RFP, não podendo a PROPONENTE realizar alterações no arquivo original, podendo ser desclassificada. A PROPONENTE deverá atentar-se no preenchimento de todas as Abas/Campos do Arquivo. A PROPONENTE pode a seu critério incluir um anexo técnico se achar relevante. Qualquer discrepância entre Planilha MAPA DE PROPOSTAS e Anexo Técnico, prevalece apenas a primeira.

Nos valores apresentados no template e/ou proposta comercial deverão ser consideradas as condições informadas no Memorial Descritivo dos Materiais e constantes nesta RFP. Não será aceito qualquer tipo de cobrança adicional ao valor aprovado e contratado, exceto em casos de mudança de escopo que acarrete normas, condições, medidas e orientações constantes nos anexos desta RFP e devidamente acordado entre as partes.

Caso as propostas apresentadas pela PROPONENTE não atinjam um patamar econômico razoável, será facultado à EAF não contratar com a PROPONENTE, sem que qualquer direito a indenização seja devido pela EAF e sem qualquer ônus de qualquer natureza possa ser reclamado dela, a qualquer tempo, pela PROPONENTE.

5.4 PRAZO DE ENTREGA

Para essa RFP, as entregas têm como data limite o dia **15 de julho de 2025**, onde os volumes serão distribuídos conforme abaixo:

Descrição	Quantidade Total	CD Jaguariúna	CD Recife
Receptor	271.009	108404	162605
Cabo	52.372	20949	31423
Antena 60	222.159	166619	55540
Antena 90	37.871	37.871	0
LNBF	274.126	109650	164476
Conector	479.453	191781	287672

Caso o fornecedor não cumpra o cronograma de entregas, a EAF poderá cancelar a contratação.

6. CONDIÇÕES DE FATURAMENTO / PAGAMENTO

- 6.1 Os serviços prestados serão remunerados em **60 (sessenta) dias após o recebimento da nota fiscal**, conforme o contrato
- 6.2 Os preços apresentados deverão incluir todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, e quaisquer outros custos e despesas incidentes sobre a prestação do serviço, em conformidade com o que dispõe a legislação brasileira.

	RFP – Request for Proposal	Página 5 de 14
	Aquisição Kit TVRO – Receptor, Antena, LNBF, Cabo Coaxial e Conector	Data 14/04/2025

- 6.3 A emissão da Nota Fiscal /Nota de Débito é condicionada à validação do Gestor do contrato na EAF. Nenhuma Nota Fiscal/Fatura poderá ser paga sem autorização do Gestor do Contrato.
- 6.4 Os faturamentos a serem realizados pela PROPONENTE à EAF deverão ser baseados no efetivamente realizado, bem como deverão ser executados frente aos preços adjudicados durante o processo de compra, e deverão conter o número do processo de compra informado na minuta do contrato.
- 6.5 O pagamento será feito exclusivamente mediante transferência bancária na conta corrente de titularidade da Proponente/Contratada, informada previamente. Em caso de alteração da conta corrente, a Contratada deverá comunicar, por escrito, à EAF/Contratante, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos, os dados completos da nova conta corrente (banco, agência e número da conta), sob pena de aceitação do pagamento efetuado na conta anteriormente indicada. Caso a conta corrente anteriormente indicada esteja inativa e a Proponente/Contratada não houver informado os dados da nova, a EAF/Contratante deverá reter o pagamento até que seja regularizada a comunicação, sem qualquer ônus ou penalidade. O comprovante da operação bancária configurará, para todos os efeitos legais, prova inequívoca do cumprimento da obrigação de pagamento da Contratante.

7. CONTRATO

- 7.1 Minuta contrato: A minuta do contrato acompanha a presente RFP e deverá ser observada pelo(a) PROPONENTE. A PROPONENTE deverá estar de acordo **com todo o seu teor** antes de apresentar proposta.
- 7.1.1 Pedimos atenção especial às cláusulas de **PAGAMENTO** (cláusula 2) e **GARANTIA** (cláusula 8).
- 7.2 **Eventuais dúvidas e/ou solicitações de alterações/adequações da minuta em questão devem ser encaminhadas juntamente com a proposta técnica e comercial.** Caso contrário entender-se-á que o Proponente concorda com todos os termos e condições da minuta contratual apresentada.
- 7.3 O envio de Proposta técnica e/ou comercial, sem qualquer ressalva em relação ao teor da minuta padrão da EAF, configurará aceite total e irrestrito aos seus termos, **não cabendo qualquer alteração posterior, salvo em razão de necessidades da EAF.**
- 7.4 Língua: O contrato será redigido em português.
- 7.5 Foro: O Foro será o da Comarca de São Paulo/SP, sendo regido e interpretado de acordo com as leis brasileiras.
- 7.6 Assinatura: **Referido contrato deverá ser assinado eletronicamente pelas partes antes do início da sua execução, sob pena de, a critério único e exclusivo da EAF, suspender os respectivos pagamentos.**
- 7.7 Alterações escopo: As alterações ou inclusão de novos serviços não previstos nesse contrato ficarão condicionadas à aprovação prévia e expressa da EAF, mediante aditivo contratual assinado pelas partes.
- 7.8 Rescisão: Entre outras hipóteses previstas contratualmente, o contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pela EAF, mediante comunicação escrita, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que tal fato implique obrigação de multa e/ou indenização de nenhuma espécie da EAF à Contratada.
- 7.9 Cessão. Os direitos e obrigações da EAF estabelecidos no Contrato não poderão ser transferidos ou cedidos, na totalidade ou em parte, sem o prévio consentimento por escrito da EAF. Os direitos e obrigações da EAF estabelecidos neste Contrato poderão ser transferidos ou cedidos, na totalidade ou em parte, para suas controladas, controladoras ou coligadas, bem como para quem o Governo Federal eventualmente vier a atribuir a operação do Projeto sob responsabilidade da EAF.
- 7.10 Seguro: A Proponente deverá providenciar, nos termos da minuta contratual, seguros obrigatórios por lei, incluindo o seguro de acidentes de trabalho e seguro de vida e acidentes pessoais dos seus colaboradores envolvidos na execução da presente contratação.

	RFP – Request for Proposal	Página 6 de 14
	Aquisição Kit TVRO – Receptor, Antena, LNBF, Cabo Coaxial e Conector	Data 14/04/2025

7.11 **Vigência:** A vigência contratual é de 08 meses, com início a partir da data de adjudicação.

8. CONFORMIDADE LEGAL

- a) A PROPONENTE deve cumprir todas as leis, estatutos, portarias, ordens, regulamentos e diretivas estabelecidas pelos governos Federal, Estadual ou Municipal, que sejam vinculativos e aplicáveis ao escopo contratado e que estejam vigentes na data de assinatura do Contrato. A aplicação de alterações às referidas exigências governamentais, após esta data, deverá ser avaliada e negociada pelas Partes.
- b) A PROPONENTE deve ter estabelecimento registrado no país, **comprovado mediante o envio do contrato social registrado no Brasil.**
- c) Econômicas - CNAE compatível com seu objeto social, bem como que a contratação pretendida está compreendida no objeto social e no CNAE da PROPONENTE, mediante o envio do contrato social e do respectivo CNPJ e da indicação do CNAE entendido pela Proponente como adequado. **Referida comprovação deve ser feita por meio de cópias de registros, documentos e comprovantes relacionados à classificação de atividades, de forma clara, precisa e objetiva.** Qualquer falsificação, imprecisão ou omissão nas informações fornecidas pela PROPONENTE constituirá motivo para desclassificação da PROPONENTE ou, se verificada posteriormente, violação contratual, medidas judiciais e eventuais perdas e danos.
- d) Objetivando garantir a integridade e imparcialidade dos processos de compras, bem como a ausência de conflitos de interesse, a EAF informa que, é incompatível com a contratação pretendida a participação na presente concorrência de PROPONENTES adjudicadas pela EAF em processos anteriores que, por algum motivo, sejam conflitantes em relação ao presente Processo. A PROPONENTE reconhece que qualquer violação ao exposto poderá resultar em desclassificação da PROPONENTE ou, se verificada posteriormente, violação contratual, medidas judiciais e eventuais perdas e danos.
- e) A PROPONENTE deve comprovar na proposta técnica estar regular com o Fisco Federal, Estadual e Municipal, **mediante o envio das Certidões dos respectivos órgãos.**
- f) A comprovação do atendimento dos itens “b”, “c” e “e” deverá ser feita de forma documental e a comprovação dos itens “a” e “d” de maneira declaratória, **em arquivo específico denominado “conformidade legal”.**
- g) Os itens acima são eliminatórios e definirão o prosseguimento da PROPONENTE no processo em questão.

9. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Os equipamentos devem respeitar as especificações que foram estabelecidas, conforme Portaria Anatel nº 2773, de 07 de fevereiro de 2024.

Abaixo seguem as devidas especificações:

RECEPTOR



Requisito		Especificação
MW / OS	Padrão Transm. Modulação	DVB-S2X/DVB-S2
	Interface(s) Audio/Video banda base	HDMI 1.4
	Proteção de conteúdo	HDCP 1.4
	Sistema Operacional	Informar
CAS	Funcionalidade	Deve permitir regionalização e proteção de direitos
	Receptor	Receptor com suporte a um sistema CAS dentre os provedores homologados que podem na transmissão operar em simulcrypt.
	Provedores	NAGRA NOCS3.0 / VERIMATRIX ASP
Funcionalidades	CODEC video	H.265/H.264
	Resolução	Até 1080p@60fps
	Audio	Suporte a estéreo e 5.1
	CODEC audio	AAC
	Closed Caption	Close caption (CEA-608 / ARIB-B24)
	Aúdio descrição	Segundo canal de áudio
	OTA	Suporte obrigatório
	Atualização de canais	Realizada via leitura da tabela BAT

Requisito		Especificação
Desempenho	EPG	Nome do canal
	Troca de canal	Informar
	Carregamento de aplicações	Informar
	Atualização de Canais	Informar
Packing	Cabo HDMI	Sim
	Pilhas inclusas	Sim
	Especificação do controle remoto	Informar número de teclas
RF Input	Number of tuners	1x RF input tuner
	Connector Type	F-connector female (IEC 60169-24), 75 Ω .
	Minimum Input frequency range	950 ~ 2150MHz
	Minimum input level	$\leq -65\text{dBm}$
	Maximum input level	$\geq -20\text{dBm}$
	Noise input level	$\geq 10\text{dBm}$ (no damage)
	Return loss	$> 8 \text{ dB}$
	LNB Loop through	No
	LNBf Polarization H/V Switching	13 +/- 0.5 VDC; 18 +/- 0.5 VDC
	LNB Band Switching	22 KHz $\pm$ 2 KHz (ON/OFF) LNB band switching automatic or programmable per transponder. 0,8Vpp.
	Surge Test	No damage when surge test of 6 kV on the LNB input.
Front Panel Features	Front panel buttons (minimum requirements)	3x (Power ON/OFF, CH+ and CH-)
Processor and Memory Requirements	CPU	Informar
	RAM	Informar
	FLASH	Informar
Power Supply Unit Specification	1 AC Power Input	Connector type P4, to connect external PSU AC/DC adapter (12V) [ABNT NBR 14136].
	Auto-Switching AC Input voltage	100-240V +/- 10% (90-264VAC)
	Input AC Frequency	60Hz $\pm$ 5%
Operating Parameters	Operating temperature range	Informar
	Operating humidity	Informar
	Storage temperature range and humidity	Informar
	Top cover external temperature	Informar

**ANTENA**

Requisito	Especificação (Antena 60 cm)	Especificação (Antena 90 cm)
Geometria (tipo de antena)	Offset	Offset
Quantidade de satélites	1	1
Freq. Recepção (GHz)	10,70 a 12,75 GHz	10,70 a 12,75 GHz
Tipo de LNBf utilizável com a antena	Single - Banda KU	Single - Banda KU
Diâmetro (cm)	60	90
Ganho (dBi) (referência para recepção de um único satélite) (referente 11.7 GHz)	35,8	39,5
Erro RMS	< 0,6	< 0,7
Largura de feixe de 3 dB (ângulo de meia potência)	2,8°	2°
Ajuste de elevação	Ajuste de elevação contínuo de 40° a 90°	Ajuste de elevação contínuo de 40° a 90°
Suporte / Instalação (ou parede/solo)	Suporte universal p/ parede e laje	Suporte universal p/ parede e laje
Polarização	Linear	Linear
Relação Foco/Diâmetros (f/D)	0,65 ± 5%	0,65 ± 5%
Isolação Polarização Mínima	>22 dB	>22 dB
Pintura	Eletrostática ou Poliéster	Eletrostática ou Poliéster
Exposição UVB	720 horas	720 horas
Salt Spray (névoa salina) - tempo em horas (ASTM B117)	240 horas	240 horas
Resistência vento (Operacional)	80 Km/h	80 Km/h
Resistência vento (Sobrevivência)	110 Km/h	110 Km/h
Espessura da chapa	0,50 ± 0,03 mm	0,62 ± 0,04 mm

LNBf



Requisito	Especificação
Frequência de entrada	11,700 a 12,75 GHz
Frequência de saída (FI)	Subfaixa baixa: 1.100 - 2.150 MHz ou 950 - 2000 MHz
Frequência LO	10,6 ou 10,75 GHz
Figura de Ruído Típica (em toda a banda passante)	≤ 1 dB
Ganho	62 dB
Ponto de compressão 1dB na entrada do LNBF na banda passante	- 63 dBm
Imunidade a sinais interferentes	- 25 dBm em 10,5 GHz sem que haja degradação na operação
Rejeição mínima	- 35 dB em 10,5 GHz ,sendo 7 dB através de filtragem antes do primeiro estágio
Discriminação de Polarização (polarização cruzada)	≥ 22 dB
Planicidade de ganho dentro do Transponder 36 MHz	+ ou - 1 dB
Planicidade de ganho dentro da faixa universal	+ ou - 4 dB
Ruídos de fase 1 khz	inferior a - 60 dBc /Hz
Ruídos de fase 10 khz	inferior a - 80 dBc /Hz
Ruídos de fase 100 khz	inferior a - 90 dBc /Hz
Estabilidade do oscilador local	+ ou - 3 MHz de - 5 a + 60 graus
Requisito	Especificação
Seleção de Polarização	11,5 a 14 Volts Vertical e 16 a 20 Volts Horizontal

CABO COAXIAL

O Cabo coaxial deve ser do tipo RG6 e que possua homologação Anatel.

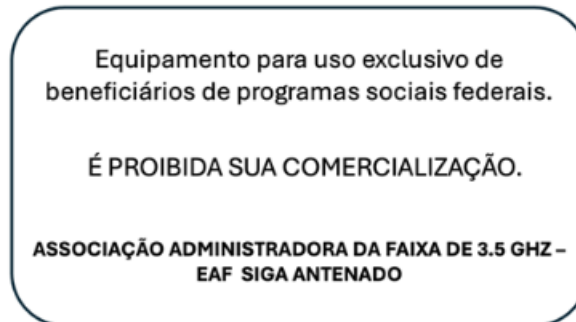
10.INFORMAÇÕES GERAIS

- Todo e qualquer eventual custo relacionado ao desenvolvimento desta RFP será de inteira responsabilidade da Proponente, não tendo a EAF responsabilidade sobre estes custos e/ou outros dele decorrentes, direta ou indiretamente.

	RFP – Request for Proposal	Página 11 de 14
	Aquisição Kit TVRO – Receptor, Antena, LNBF, Cabo Coaxial e Conector	Data 14/04/2025

- b. A EAF não se obriga a contratar o objeto da presente RFP podendo desistir da contratação a qualquer momento sem qualquer justificativa.
- c. A EAF se reserva ao direito de modificar as condições gerais descritas nesta RFP, nos eventuais documentos futuros de RFP e Contrato, entre outros
- d. A EAF poderá, a qualquer momento e por qualquer motivo, suspender, interromper, invalidar, encerrar ou revogar a RFP, sem que caiba aos Proponentes indenização e/ou ressarcimento de qualquer espécie e a qualquer título.
- e. Será permitida a contratação de terceiros para a prestação dos serviços objeto da RFP, mediante autorização prévia da Contratante, porém a obrigação e responsabilidade pelos prazos e qualidade do serviço prestado será sempre da parte da Contratada, que deverá garantir que qualquer terceiro siga todas as regras determinadas pelas partes, observadas todas as disposições contratuais.
- f. Caso a Proponente tenha conhecimento de eventual conflito de interesses, deverá reportar na respectiva proposta (para avaliação pela área de Compliance da EAF antes da contratação) ou declinar da presente RFP.
- g. Ao participar da RFP, o(a) Proponente declara que:
 - i. Está de acordo com todos os termos e anexos da presente RFP, **inclusive, mas sem se limitar aos termos da minuta do contrato;**
 - ii. Não possui direito adquirido à contratação, sendo facultado à EAF o exercício da prerrogativa de suspender, interromper, invalidar ou revogar a RFP;
 - iii. Ainda que apresente a melhor proposta, não possui direito adquirido à contratação;
 - iv. Não há qualquer conflito de interesse na sua participação à presente concorrência;
 - v. Estar ciente de que a inobservância de uma ou mais exigências aqui previstas, poderá ensejar sua desclassificação.
- h. A eventual adjudicação do objeto ao Proponente no presente processo de concorrência, tem função unicamente classificatória, que deve ser observada pela EAF, se optar pela celebração do contrato.
- i. A assinatura do contrato está condicionada à adjudicação da Proponente, contudo, a adjudicação não lhe confere direito à efetiva contratação e, consequente, à assinatura do contrato, podendo a EAF decidir pela revogação do processo/não celebração do contrato, por conveniência e oportunidade ou em decorrência de alterações nas políticas públicas relacionadas ao escopo do Edital nº 01/2021/ANATEL, sem que caiba ao adjudicado qualquer direito a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.
- j. Entregar os produtos de acordo com a orientação e necessidade da EAF, sendo ainda, entregues com qualidade e em conformidade com o negociado com a EAF.
- k. Os materiais deverão ser entregues nos CDs da EAF (Recife-PE e Jaguariúna-SP) de acordo com o estipulado no Anexo I. Os endereços dos CDs estão no Anexo I
- l. Os materiais que apresentarem defeito deverão ser substituídos sem custo à Contratante.
- m. A Contratada deverá ter um SAC para atendimento ao consumidor (beneficiário), para prestar assistência técnica, respeitando o período de garantia do equipamento.
- n. É de responsabilidade do fornecedor realizar a coleta dos itens que apresentarem defeito sem custo no CD da EAF e correto tratamento de reparo ou descarte adequado.
- o. Todos os equipamentos entregues deverão ter uma etiqueta tal como abaixo:

	RFP – Request for Proposal	Página 12 de 14
	Aquisição Kit TVRO – Receptor, Antena, LNBF, Cabo Coaxial e Conector	Data 14/04/2025



11.PROPRIEDADE INTELECTUAL

11.1. A Proponente reconhece que a EAF é a titular exclusiva de todos os direitos de propriedade intelectual oriundos do objeto contratado, incluindo, mas sem limitação, os direitos autorais. Desta forma, a execução do objeto contratado não lhe confere quaisquer direitos sobre os mesmos, uma vez que o objeto contratado pertence exclusivamente à EAF e apenas esta poderá dispor deste da forma que lhe convir.

11.2. A Proponente expressamente cede e transfere, em favor da EAF, todo e qualquer direito relativo ou decorrente do objeto contratado, cabendo apenas à EAF utilizá-los ou cedê-los a terceiros, de acordo com a sua livre conveniência, sem a necessidade de qualquer pedido de aprovação ou pagamento adicional.

11.3. As Partes reconhecem e concordam que a EAF não transfere à Proponente qualquer direito de propriedade intelectual relativo ao objeto contratado anteriormente detidos por ela.

11.4. Fica vedado à Proponente agir ou assumir obrigações de quaisquer naturezas em nome da EAF, a utilizar-se da marca e/ou nome e logotipo da EAF, ou ainda de valer-se de qualquer direito desta relacionado à propriedade intelectual, a menos que expressamente autorizada, por escrito, pela EAF.

11.5 A Proponente garante à EAF o objeto contratado contra qualquer ônus, garantia ou direito de terceiro que possa impedir ou prejudicar a posse e o uso pela EAF, bem como que seu uso não viola direitos de propriedade intelectual de terceiros e que o objeto contratado não demanda qualquer licença de uso de alguma propriedade intelectual da Contratada ou de terceiros, seja de patente, desenho industrial, software ou outro direito. Caso a Contratada descumpra essa garantia, caberá exclusivamente a ela assegurar à EAF que a ela terá a licença de uso dessa propriedade intelectual, durante todo o período de vida útil do objeto contratado, sem prejuízo dos direitos da EAF e decorrentes do inadimplemento contratual.

11.6. Garantir que os direitos de propriedade intelectual, direitos de imagem e direitos autorais sobre os diversos pacotes de trabalhos produzidos ao longo do Contrato pertençam à EAF e sua sucessora, incluindo toda a documentação preparada e submetida aos órgãos e entidades envolvidas, informações solicitadas, pareceres, modelos de dados coletados e apresentados, bases de dados utilizadas, justificando os casos em que isto não se aplicar, parcial ou totalmente.

	RFP – Request for Proposal	Página 13 de 14
	Aquisição Kit TVRO – Receptor, Antena, LNBF, Cabo Coaxial e Conector	Data 14/04/2025

12. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

12.1. A Proponente deverá possuir política apropriada de proteção de dados em conformidade com as leis aplicáveis, incluindo a Lei Geral de Proteção de dados Pessoais (Lei 13.709/2018) e assegurar que toda a informação pessoal coletada seja devidamente tratada.

13. AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS

13.1. A análise da melhor proposta será feita considerando aspectos técnicos, logísticos, de qualidade e aspectos financeiros.

13.2. A tomada de decisão pela melhor proposta será efetuada pela área de Compras da EAF, após análise de custos e respectiva negociação, e validação da proposta técnica pela área gestora da Contratante.

13.3. A EAF poderá optar pela contratação da empresa participante que, a seu exclusivo critério, apresentar a melhor proposta, que pode não ser necessariamente a de menor preço.

14. DATA PARA ENVIO DE DÚVIDAS SOBRE ESTA RFP:

Será definida pela área de Compras da EAF conforme e-mail de abertura e publicação da RFP.

15. GESTOR DO CONTRATO

Nome: Edio Gomes
 Telefone: 11 91647-2641
 E-mail: edio.gomes@eaf.org.br

16. COMPRADOR RESPONSÁVEL

Nome: Valter Alves
 Celular: (11) 94235-2169
 E-mail: Valter.alves@eaf.org.br

17. CRONOGRAMA ESTIMADO

AÇÃO	ESTIMATIVA DE DATAS		HORÁRIO MÁXIMO	RESPONSÁVEL
	DATA INÍCIO	DATA FIM		
Publicação RFP ao mercado	17/04/2025	17/04/2025	18:00	Compras/EAF
**Confirmação de participação neste processo e envio da Carta Cadastro preenchida	22/04/2025	22/04/2025	12:00	Fornecedor
Envio de dúvidas à EAF	22/04/2025	22/04/2025	12:00	Fornecedor
Envio de respostas ao fornecedor	23/04/2025	23/04/2025	18:00	Compras/EAF
Envio de propostas técnica e comercial à EAF	24/04/2025	25/04/2025	14:00	Fornecedor

	RFP – Request for Proposal	Página 14 de 14
	Aquisição Kit TVRO – Receptor, Antena, LNBF, Cabo Coaxial e Conector	Data 14/04/2025

18.INDICAÇÃO DE CENTRO DE CUSTO PARA O PROCESSO

Centro de Custo para contabilizar o processo em referência TVRO - 30001